

**C.G.C. ADMINISTRADORA  
E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("Sociedade") convidados a reunião de sócios, a ser realizada no dia 23/09/2024, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para tratar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a destituição do Diretor Presidente da Sociedade; **(ii)** nomear de novo(s) administrador(es) para a Sociedade; e **(iii)** deliberar sobre a autorização para que a Sociedade promova todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações aprovadas, incluindo, eventuais medidas judiciais ou de outra natureza. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, para tomar parte na reunião ora convocada, referido sócio, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Sociedade, uma via original do instrumento de mandato. O sócio, ou seu representante legal, deverá comparecer à reunião munido dos documentos que comprovem sua identidade. Ainda no caso acima, a Sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [sergio@colomboagroindustria.com.br](mailto:sergio@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir a melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, conforme indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na reunião de sócios ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 12/09/2024. **Angelina Colombo Ltda.** (14,17,18)

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>